

SUMÁRIO

SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Atos Oficiais

Outros atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL PEITL"
Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados Tarumã - SP
CEP: 19820-000 Tel.:3373-4708 E-mail:cfp@taruma.sp.gov.br

EDITAL Nº 10/2026

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE MASSAS E MOLHOS ARTESANAIS"

A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Inovação, com o objetivo de garantir o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 4 e 8, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, o edital para a seleção de pessoas interessadas em realizar o Curso de *"Massas e Molhos Artesanais"*.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Massas e Molhos Artesanais tem por objetivo capacitar os discentes, promovendo aprendizado técnico, desenvolvimento de autonomia e vivência aplicada à prática profissional, contemplando técnicas fundamentais, boas práticas de manipulação de alimentos, organização da produção, padronização de processos, apresentação dos produtos e orientações básicas sobre conservação e armazenamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de **29/06 ao dia 03/07 de 2026**, no Centro de Formação Profissional, localizado à Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados, das 08:30h às 16:30h, ou através do link: <https://forms.gle/t7Y9YukUhYGoYxGt7> . Tendo sido preenchidas as vagas disponíveis, seja pelas inscrições presenciais e virtuais, as demais inscrições permanecerão em lista de espera.

2.1. No ato da inscrição, deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

2.1.1. RG;

2.1.2. CPF;

2.1.3. Título Eleitoral (para maiores de 18 anos).

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4067-E0A1-BB1F-2945> e informe o código 4067-E0A1-BB1F-2945



3. REQUISITOS

- 3.1. Escolaridade mínima: Fundamental completo;
- 3.2. Ter idade igual ou superior a 18 anos no ato da inscrição;
- 3.3. Ser morador de Tarumã a no mínimo 6 meses;
- 3.4. Caso o participante já tenha se inscrito em outro curso oferecido pelo Centro de Formação Profissional e deixado de participar do mesmo, sem justificativa prévia, e plausível, será realocado para a lista de espera.

4. DURAÇÃO DO CURSO

- 4.1. A duração do curso será de 20 horas;
- 4.2. As aulas serão de forma presencial, com início previsto para o dia 06/07/2026 e término no dia 10/07/2026, das 13h às 17h período da tarde, das 18h às 22h período noturno, no Centro Gastronômico, localizado à Rua França, 311 – Vila dos Estados.

JULHO
06, 07, 08, 09 e 10 de Julho

5. DO CONTEÚDO

- 5.1. O curso será composto por aulas teóricas e práticas, sendo abordadas as técnicas de preparação das massas e molhos:

- Espaguete;
- Lasanha Artesanal;
- Rondelli;
- Ravioli;
- Pierogi;
- Molho Bechamel;
- Molho Sugo;
- Molho Bolonhesa;

- 5.2 A certificação será mediante participação de 75% de presença no curso;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/4067-E0A1-B81F-2945> e informe o código 4067-E0A1-B81F-2945



6. VAGAS

6.1. Serão oferecidas 15 vagas em cada turma;

6.2. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e análise de documentos conforme no item 2.1.

6.3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este curso através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através dos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Tarumã, 25 de Junho de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento
e Desenvolvimento Econômico

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/4067.E0A1-B81F-2945> e informe o código 4067.E0A1-B81F-2945



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4067-E0A1-B81F-2945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 25/06/2026 11:27:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4067-E0A1-B81F-2945>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N. 3474/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO PRÓXIMO 29 DE JUNHO DE 2026, EM VIRTUDE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que todas as unidades administrativas devem adequar-se de modo que não haja prejuízo para o destinatário maior das ações desenvolvidas pela administração municipal.

CONSIDERANDO que a necessidade de se esclarecer que os efeitos deste decreto restringe-se apenas as repartições públicas municipais, não se aplicando as empresas da iniciativa privada;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que compete a Chefe do Executivo regulamentar sobre o funcionamento dos serviços municipais.

DECRETA:

Art. 1º. – Em virtude da realização da Copa do Mundo de futebol FIFA de 2026 e da classificação da seleção brasileira para os jogos de mata-mata, o horário de expediente destinado ao atendimento público nas repartições públicas municipais, no próximo dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), encerrar-se-á às 12h.

Parágrafo único. - As disposições deste decreto não se aplicam às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público; ou seja, ficarão mantidos sempre os serviços essenciais ofertados à comunidade, dentre outros serviços, como coleta de lixo, prestação de serviços de saúde, plantão na creche e outros que forem considerados imprescindíveis para o bem-estar da coletividade.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar, até 29 de Julho de 2026, as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º - Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (16) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado digitalmente por ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B23B-39D0-BB10-6C3D> e informe o código B23B-39D0-BB10-6C3D





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1927

Página 7



Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 25 junho de 2026, 36º. Ano da
Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Arvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax: (16) 3373-4700
WWW.TARUMASPGOVB.R



Assinatura de pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B23B-39D0-BB10-6C3D> e informe o código B23B-39D0-BB10-6C3D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B23B-39D0-BB10-6C3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 25/06/2026 16:32:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 25/06/2026 16:33:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B23B-39D0-BB10-6C3D>



Leis



LEI Nº 1784/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Tribuna de Acessibilidade Vereador Milton Santos da Silveira" a tribuna destinada às pessoas com deficiência física usuárias de cadeira de rodas, instalada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 2º - A identificação da denominação prevista nesta Lei será afixada em local visível, por meio de placa ou outro instrumento adequado, contendo o nome do homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 25 de junho 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 93FA-E925-C672-9DE3





LEI Nº. 1785/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029, Lei Municipal n.º 1.747/2025, de 14 de novembro de 2025 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Municipal n.º 1.746, de 14 de novembro de 2025, Lei Municipal n.º 1.756, de 10 de dezembro de 2025 (LOA-2026).

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor **R\$ 1.845.800,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Categoria Econômica	ÓRGÃO/UNIDADE/AÇÃO	R\$
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.367.0052.2XXX	Atendimento Educacional Especializado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	352.800,00
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0045.1XXX	Reforma Academia de Saúde (Complexo Esportivo)	
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00
27.812.0045.1XXX	Construção Escadas, Rampa de Acessibilidade (Complexo Esportivo – Rua dos Sabias/Uiirapuru)	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0018.2105	IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 13622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.P.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 98FA-E925-C672-9DE3





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1927

Página 11



4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (F. Recurso 5)	3.000,00
02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.1XXX	Proposta PAP N° 36000760110202600 – Emenda Parlamentar 40940007 – Senadora Mara Gabrilli	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	300.000,00
10.301.0025.1XXX	Proposta PAP N° 36000760329202600 – Emenda Parlamentar 4390001 – Dep. Federal Delegado Palumbo	
3.3.90.30	Material de Consumo (F. Recurso 5)	100.000,00
10.301.0025.1XXX	Proposta PAP N° 36000760414202600 – Emenda Parlamentar 43160003 – Dep. Federal Bruno Ganem	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	300.000,00
10.301.0025.1XXX	Proposta PAP N° 36000772411202600 – Emenda Parlamentar 43160003 – Dep. Federal Fernando Marangoni	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	150.000,00
10.301.0025.1XXX	Proposta PAP N° 36000760371202600 – Emenda Parlamentar 43160003 – Dep. Federal Maria Rosas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	100.000,00
10.301.0025.1XXX	Proposta PAP N° 63000726025202600	
3.3.90.30	Material de Consumo (F. Recurso 5)	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	100.000,00
10.301.0025.1XXX	Obras Complementares – ESF Harmonia	
4.4.90.51	Obras e Instalações	190.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	1.845.800,00

Art. 4º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor **R\$ 1.266.305,44 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Categoria Econômica	ÓRGÃO/UNIDADE/AÇÃO	R\$
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0032.2037	Administração - SEMEC	
3.3.90.36 (220)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.935,44
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.POV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 98FA-E925-C672-9DE3



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1927

Página 12



27.812.0045.1003	Revitalização e Pintura de Quadras	
4.4.90.51 (962)	Obras e Instalações	285.000,00
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0016.2106	Centro de Convivência do Idoso	
3.1.90.11 (423)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.315,00
3.1.90.13 (424)	Obrigações Patronais	750,00
3.1.91.13 (426)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	2.500,00
3.3.90.39 (432)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.39 (433)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 2)	15.000,00
3.3.90.46 (434)	Auxílio Alimentação	1.200,00
08.241.0020.2107	Espaço VÓVÓ	
3.1.90.11 (436)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
3.1.90.13 (437)	Obrigações Patronais	4.800,00
3.3.90.39 (442)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.46 (443)	Auxílio Alimentação	6.000,00
08.242.0020.2116	Serviço de Proteção Social - PCD	
3.3.90.39 (964)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 2)	10.000,00
08.243.0016.2108	Serviço de Convivência Para Criança e Adolescente	
3.1.90.11 (454)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13 (455)	Obrigações Patronais	600,00
3.1.90.16 (456)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.850,00
3.1.91.13 (457)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	9.300,00
3.3.90.46 (465)	Auxílio Alimentação	7.000,00
08.243.0020.2115	Serviço de Acolhimento	
3.1.90.11 (466)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.400,00
3.1.90.13 (467)	Obrigações Patronais	9.350,00
3.3.90.46 (472)	Auxílio Alimentação	10.500,00
08.244.0016.2102	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	
3.1.90.13 (475)	Obrigações Patronais	1.500,00
3.1.91.13 (477)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	3.700,00
3.3.90.46 (482)	Auxílio Alimentação	3.000,00
08.244.0016.2122	Piso Proteção Social Básica	
3.3.90.39 (484)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	40.000,00

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 98FA-E925-C672-9DE3





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1927

Página 13



08.244.0018.2105	IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.3.90.39 (498)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	14.000,00
08.244.0019.2114	Benefícios Eventuais	
3.1.90.11 (501)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.075,00
3.1.90.13 (502)	Obrigações Patronais	1.500,00
3.3.90.46 (507)	Auxílio Alimentação	1.000,00
08.244.0020.2109	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
3.1.90.11 (508)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.660,00
3.3.90.46 (515)	Auxílio Alimentação	10.400,00
08.244.0020.2123	Piso Proteção Social Especial	
3.3.90.39 (518)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	60.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0007.2110	Administração - Assistência Social	
3.1.90.11 (520)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13 (521)	Obrigações Patronais	13.100,00
3.1.91.13 (523)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	10.200,00
3.3.90.39 (527)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.46 (528)	Auxílio Alimentação	6.200,00
08.243.0007.2111	Conselho Tutelar	
3.1.90.11 (530)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.150,00
3.1.90.13 (531)	Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.46 (537)	Auxílio Alimentação	4.500,00
08.244.0007.2113	Conselhos Municipais	
3.1.90.11 (539)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.710,00
3.1.91.13 (541)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	6.400,00
3.3.90.46 (545)	Auxílio Alimentação	800,00
08.244.0017.2103	Habitação	
3.1.90.11 (546)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750,00
3.1.91.13 (548)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	2.900,00
3.3.90.39 (551)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.100,00
3.3.90.46 (552)	Auxílio Alimentação	560,00
08.244.0021.2112	Fundo Social de Solidariedade	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.POV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 98FA-E925-C672-9DE3





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1927

Página 14



3.1.90.11 (556)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650,00
3.1.90.13 (557)	Obrigações Patronais	550,00
3.3.90.46 (563)	Auxílio Alimentação	400,00
02.10.00	SECRET. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV. URBANOS	
18.544.0014.2024	Fundo Municipal de Saneamento Básico	
3.3.90.30 (894)	Material de Consumo	103.000,00
4.4.90.51 (896)	Obras e Instalações	190.000,00
02.12.00	FUMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO	
09.272.0005.2120	Administração - Fundo de Previdência	
3.3.90.39 (929)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 6)	30.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	1.266.305,44

Art. 5º. – Para cobertura dos créditos adicionais especiais e suplementares abertos pelo artigo 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de:

I – **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 691.305,44 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.122.0032.2037	Administração - SEMEC	
3.1.90.11 (214)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.935,44
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0016.2106	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.30 (429)	Material de Consumo (F. Recurso 2)	15.000,00
08.241.0020.2107	Espaço VÓVÓ	
3.3.90.30 (441)	Material de Consumo	35.000,00
08.242.0020.2116	Serviço de Proteção Social - PCD	
3.3.90.46 (453)	Auxílio Alimentação	4.800,00
3.3.90.30 (963)	Material de Consumo (F. Recurso 2)	10.000,00
08.243.0020.2115	Serviço de Acolhimento	
3.3.90.30 (469)	Material de Consumo	10.500,00
3.3.90.39 (471)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 98FA-E925-C672-9DE3





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1927

Página 15



08.244.0016.2102	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	
3.3.90.36 (480)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.200,00
3.3.90.39 (481)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.910,00
08.244.0016.2122	Piso Proteção Social Básica	
3.3.90.30 (483)	Material de Consumo (F. Recurso 5)	30.000,00
4.4.90.52 (485)	Equipamentos e Material Permanente (F. Recurso 5)	10.000,00
08.244.0018.2105	IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.1.90.11 (489)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.539,00
3.1.90.13 (490)	Obrigações Patronais	8.211,00
3.3.90.30 (495)	Material de Consumo (F. Recurso 5)	17.000,00
08.244.0019.2114	Benefícios Eventuais	
3.3.90.32 (505)	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	129.075,00
3.3.90.36 (506)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
08.244.0020.2109	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
3.1.90.16 (510)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.060,00
3.1.91.13 (511)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	6.000,00
3.3.90.39 (514)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
08.244.0020.2123	Piso Proteção Social Especial	
3.3.90.30 (516)	Material de Consumo (F. Recurso 5)	60.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0007.2110	Administração - Assistência Social	
3.3.90.36 (526)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.310,00
08.243.0007.2111	Conselho Tutelar	
3.3.90.14 (533)	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.30 (534)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 (535)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	816,00
3.3.90.39 (536)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
08.244.0004.2124	Apoio a Entidades Assistências	
3.3.50.43 (538)	Subvenções Sociais	75.765,00
08.244.0017.2118	Condomínio dos Idosos	
3.3.90.39 (555)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
08.244.0021.2112	Fundo Social de Solidariedade	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 98FA-E925-C672-9DE3





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1927

Página 16



3.3.90.14 (559)	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.32 (561)	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	29.000,00
3.3.90.39 (562)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600,00
08.244.0004.2172	Combate a Drogatização	
3.3.50.43 (1019)	Subvenções Sociais	60.750,00
08.241.0048.2171	FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
4.4.90.52 (1026)	Equipamentos e Material Permanente	2.334,00
02.12.00	FUMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO	
09.272.0005.2119	Fundo Municipal de Previdência	
3.1.90.03 (924)	Pensões (F. Recurso 6)	30.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....	691.305,44

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 2.420.800,00** (dois milhões, quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais), nos termos do inciso II do §1º, a.C. §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Transferência da União	Fonte	Valor
Proposta PAP Nº 36000760110202600 – Emenda Parlamentar 40940007 – Senadora Mara Gabrielli	5	300.000,00
Proposta PAP Nº 36000760329202600 – Emenda Parlamentar 4390001 – Dep. Federal Delegado Palumbo	5	100.000,00
Proposta PAP Nº 36000760414202600 – Emenda Parlamentar 43160003 – Dep. Federal Bruno Ganem	5	300.000,00
Proposta PAP Nº 36000772411202600 – Emenda Parlamentar 43160003 – Dep. Federal Fernando Marangoni	5	150.000,00
Proposta PAP Nº 36000760371202600 – Emenda Parlamentar 43160003 – Dep. Federal Maria Rosas	5	100.000,00
Proposta PAP Nº 63000726025202600	5	200.000,00
1711.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1	1.000.000,00
SUB TOTAL		2.150.000,00
Recursos Próprios	Fonte	Valor
1121.01.03 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	1	46.800,00
1311.01.11 - Aluguéis e Arrendamentos – Principal	1	50.000,00
1741.99.01 - Transferência de Recursos para Fundo Municipal de Saneamento Básico	1	174.000,00
SUB TOTAL		270.800,00

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 98FA-E925-C672-9DE3





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1927

Página 17



TOTAL	2.420.800,00
--------------	---------------------

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valdemar Schwarz", em 25 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 93FA-E925-C672-9DE3

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





LEI Nº. 1786/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS MUNICIPAIS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, para fins de recebimento de recursos públicos municipais a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis - APAE.

Parágrafo Único - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis - APAE é uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Assis, na cidade de Assis:

DADOS CADASTRAIS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE
CNPJ: 44.373.991/0001-26
Endereço: Rua Ângela Rabazi de Andrade, 321
Jardim Paulista, Cidade: Assis-SP - CEP: 19814-970
Utilidade Pública Município de Assis: Lei nº 1.663/1971
CNES: 6033105

Art. 2º - Os repasses serão estabelecidos através de termo de convênio a ser firmado entre as partes, nos moldes da legislação em vigor, sendo prestadas as contas conforme as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações a serem consignadas nos orçamentos anuais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 25 de junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Endereço: Rua Arocira, 482- Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-476

www.taruma.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 98FA-E925-C672-9DE3



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1927

Página 19



Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Endereço: Rua Aroeira, 482- Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700

www.taruma.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 98FA-E925-C672-9DE3



LEI Nº. 1787/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) HARMONIA – MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA’ PARA PRÉDIO PÚBLICO SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) HARMONIA – MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA”**, o prédio público localizada na Rua da Amizade, n. 1401, Residencial Harmonia, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local nos moldes da presente Lei.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 25 de junho 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 93FA-E925-C672-9DE3



LEI Nº. 1788/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE 'ESPAÇO DA MÚSICA – ADRIAN MARCOS BENTO' PARA PRÉDIO PÚBLICO SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Passa a denominar-se “**ESPAÇO DA MÚSICA – ADRIAN MARCOS BENTO**”, o prédio público localizada na Avenida Flamboyants, n. 1400, Vila dos Lagos, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local nos moldes da presente Lei.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 25 de Junho 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 93FA-E925-C672-9DE3



LEI Nº. 1789/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “QUADRA DE AREIA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIO VILA CRISTAL – MÁRIO DE OLIVEIRA”, IMÓVEL PÚBLICO SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“QUADRA DE AREIA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIO VILA CRISTAL – MÁRIO DE OLIVEIRA”**, o imóvel público localizado na Rua Água Marinha, nº 175 - Vila Cristal, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local nos moldes da presente Lei.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 25 de Junho 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3> e informe o código 98FA-E925-C672-9DE3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93FA-E925-C672-9DE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 25/06/2026 09:43:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 25/06/2026 09:47:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/93FA-E925-C672-9DE3>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 25 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1927

Página 24

Outros atos



EDITAL Nº. 90/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 002/2025– ESTAGIÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude do PROCESSO SELETIVO 002/2025 - ESTAGIÁRIOS conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados. A partir da publicação deste edital, o candidato terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis a fim de manifestar o interesse** quanto a contratação ao cargo de que trata este edital, devendo comparecer, neste prazo assinalado no Paço das Águas sito à Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores na UGB – Recursos Humanos, no horário de atendimento ao público compreendido entre as 09h00min e 16h00min.

Em manifestando interesse quanto a nomeação, o candidato aprovado e convocado para assumir o cargo deverá apresentar no prazo suplementar máximo de 05 (cinco) dias úteis toda a documentação exigida no Anexo I, sob pena de perda do direito à nomeação.

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência do cargo e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 22 de Junho de 2026.

Max Paulo Labs

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/25C3-3920-63CA-E9B6> e informe o código 25C3-3920-63CA-E9B6



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA CONTRATAÇÃO

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento atualizada, se solteiro(a);
2. Original e cópia da Certidão de Casamento atualizada, se casado(a);
3. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
9. Cópia do número da conta bancária junto à agência de Tarumã do Banco Bradesco;
10. Original e cópia do Título de Eleitor;
11. Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
13. Original e cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for requisito para investidura no cargo;
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo (este exame não é custeado pela Prefeitura);
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS/NIT/PASEP;
17. Original e cópia da Carteira de Vacinação atualizada (este documento deverá ser apresentado ao Médico do Trabalho para avaliação);
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Declaração do Imposto de Renda 2024);
20. Declaração de matrícula escolar atualizada;
21. Nome e cargo do coordenador do curso ou do professor orientador.

CARGO: ESTAGIÁRIO(A) TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Classificação	Nome Candidato(a)	CPF
1º	VITÓRIA VENTURA LOURENÇO	573.XXX.XXX-57

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/25C3-3920-63CA-E9B6> e informe o código 25C3-3920-63CA-E9B6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25C3-3920-63CA-E9B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 25/06/2026 14:50:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/25C3-3920-63CA-E9B6>



EDITAL Nº. 91/2026, 24 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 24 de Junho de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/48C1-38F9-02FF-C962> e informe o código 48C1-38F9-02FF-C962





ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
Original e cópia da Cédula de identificação RG;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
Original e cópia do título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
Cópia do tipo sanguíneo;
Original e cópia do comprovante de residência;
Original e cópia do número do PIS;
Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
69º	Nataéli Beatriz Costa

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/48C1-38F9-02FF-C962> e informe o código 48C1-38F9-02FF-C962





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48C1-38F9-02FF-C962

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 24/06/2026 13:35:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/48C1-38F9-02FF-C962>



ERRATA AO EDITAL Nº 86/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Tarumã/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 86/2026, de 24 de junho de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para formação de cadastro reserva de estagiários, para promover as correções abaixo especificadas.

1. DO ITEM III – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

6. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, das 0h00 do dia 18 de junho de 2026 até as 23h59 do dia 03 de julho de 2026.

Leia-se:

6. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, das 0h00 do dia 25 de junho de 2026 até as 23h59 do dia 15 de julho de 2026.

2. DO ITEM VII – DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Onde se lê:

15. A prova objetiva será realizada em 12/07/2026, das 9h às 12h, por meio eletrônico, mediante link encaminhado ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

Leia-se:

15. A prova objetiva será realizada em 26/07/2026, das 9h às 12h, por meio eletrônico, mediante link encaminhado ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

3. DO PREÂMBULO DO EDITAL

Onde se lê:

"...com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 1.288/2018 e no Decreto Municipal nº 3466/2026..."

Leia-se:

"...com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 1.288/2018 e no Decreto Municipal nº 3468/2026..."

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CB50-0AE2-6410-879F> e informe o código CB50-0AE2-6410-879F



4. DA RENUMERAÇÃO DOS ANEXOS

Fica retificada a numeração dos anexos do Edital nº 86/2026, passando a vigorar da seguinte forma:

- ANEXO I – Conteúdo Programático;
- ANEXO II – Formulário de Recurso;
- ANEXO III – Cronograma.

As referências aos anexos constantes no corpo do Edital passam a corresponder à nova numeração acima estabelecida.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 86/2026.

Tarumã/SP, 25 de junho de 2026.

MAX PAULO LABS
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial do Município.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CB50-0AE2-6410-879F> e informe o código CB50-0AE2-6410-879F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB50-0AE2-6410-879F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 25/06/2026 14:51:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CB50-0AE2-6410-879F>



Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 PROCESSO Nº 048/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 15 de julho de 2026, às 09h00.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, na Rua Aroeira, 484, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 5907.

Departamento de Licitação AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Extrato de contrato



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 033/2026
PROCESSO Nº. 046/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: PATRYCIA & MANUELLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETOCONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA PATRYCIA & MANUELLA, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 23H, DURANTE A 14ª FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP.
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a sua vigência a partir de sua assinatura até o integral cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, compreendendo a execução do objeto contratado e as obrigações acessórias dele decorrentes.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

CONTRATO Nº. 032/2026
PROCESSO Nº. 045/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: ONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA KAIQUE & FELIPE, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 23H30MIN, DURANTE A 32ª FESTA DO TROPEIRO DE TARUMÃ, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a sua vigência a partir de sua assinatura até o integral cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, compreendendo a execução do objeto contratado e as obrigações acessórias dele decorrentes.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2026.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR

